



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE INDIAPORÃ

Conforme Lei Municipal nº 789, 04 de dezembro de 2015

www.indiapora.sp.gov.br | www.indiapora.dioe.com.br

Segunda-feira, 27 de março de 2017

Ano II | Edição nº 227

Página 1 de 5

SUMÁRIO

PODER EXECUTIVO DE INDIAPORÃ	2
Atos Oficiais	2
Decretos	2
Portarias	3
Errata	4
Licitações e Contratos	4
Contratos	4

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Indiaporã, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Indiaporã poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.indiapora.sp.gov.br

Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.indiapora.dioe.com.br

As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Indiaporã

CNPJ 46.947.396/0001-80

Rua Domingos S. Simões Marques, 1345

Telefone: (17) 3842-1232

Site: www.indiapora.sp.gov.br

Diário: www.indiapora.dioe.com.br

Câmara Municipal de Indiaporã

CNPJ 59.855.056/0001-70

Rua José Scapim, 21

Telefone: (17) 3842-1390

Site: www.indiapora.sp.leg.br



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Indiaporã garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.indiapora.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.indiapora.dioe.com.br



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE INDIAPORÃ

Conforme Lei Municipal nº 789, 04 de dezembro de 2015

www.indiapora.sp.gov.br | www.indiapora.dioe.com.br

Segunda-feira, 27 de março de 2017

Ano II | Edição nº 227

Página 2 de 5

PODER EXECUTIVO DE INDIAPORÃ

Atos Oficiais

Decretos

DECRETO Nº 1.446 – DE 20 DE MARÇO DE 2017

Dispõe sobre remanejamento de recursos no âmbito do mesmo órgão e do mesmo programa.

ELAINE ALVARES SILVEIRA ROCHA, Prefeita Municipal de Indiaporã, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei, especialmente o Artigo 9º da Lei Municipal nº 833/2016, de 17/06/2016,

D E C R E T A:

Art. 1º Fica autorizada a Contadoria da Prefeitura do Município de Indiaporã a remanejar a importância de R\$ 3.000,00 (três mil reais), conforme segue:

Acréscimos:

Local: 020101	Gabinete		
Ficha:	14	– 04.122.0045.2002.0000	Gestão Político Administrativa
		3.000,00	
3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO		
TOTAL GERAL	R\$ 3.000,00		

Reduções:

Local: 020401	Departamento de Agricultura e Pecuária		
Ficha:	74	– 20.601.0210.2011.0000	Assistência Técnica Agrícola
		3.000,00	
3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO		
TOTAL GERAL	R\$ 3.000,00		

Art. 2º As alterações introduzidas pelo presente Decreto não implica em abertura de crédito adicional, suplementar, especial ou mesmo extraordinário, já que efetuadas dentro dos limites dos grupos de despesas impostos na Lei de Diretrizes Orçamentárias (Lei Municipal nº 833/2016, de 17/06/2016) e dentro dos valores aprovados para os poderes, órgãos e unidades contemplados.

Art. 3º Este Decreto entrará em vigor a partir desta

data, revogadas as disposições contrárias.

Paço Municipal “Prefeito Djalma Castanheira”, 20 de março de 2017.

ELAINE ALVARES SILVEIRA ROCHA

– Prefeita –

Registrado e afixado no local de costume desta Prefeitura e mandado publicar no Diário Oficial Eletrônico do Município – www.indiapora.sp.gov.br.

MANOEL FELICIANO RODRIGUES NETO

– Secretário Municipal de Administração e Planejamento –

DECRETO Nº 1.447 – DE 24 DE MARÇO DE 2017

Dispõe sobre abertura de crédito adicional suplementar e dá outras providências.

ELAINE ALVARES SILVEIRA ROCHA, Prefeita Municipal de Indiaporã, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei,

D E C R E T A:

Art. 1º Autorizado nos termos da Lei Municipal nº 889, de 23 de março de 2017, fica aberto crédito adicional suplementar na importância de R\$ 44.000,00 (quarenta e quatro mil reais) destinados a suplementação da seguinte dotação abaixo discriminada, consignada no orçamento da despesa vigente para o corrente exercício, a saber:

02. PREFEITURA MUNICIPAL	
02.08. Secretaria Municipal de Saúde	
10.302.0120.2023.0000	Manutenção do MAC – Média e Alta Complexibilidade
Ficha 153: 3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica
	R\$ 44.000,00
TOTAL GERAL	R\$ 44.000,00

Parágrafo único. O valor do presente crédito correrá por conta da redução parcial das seguintes dotações orçamentárias:

02. PREFEITURA MUNICIPAL	
02.01. Gabinete da Prefeita	
04.122.0046.2003.0000	Manutenção do Departamento Jurídico



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE INDIAPORÃ

Conforme Lei Municipal nº 789, 04 de dezembro de 2015

www.indiapora.sp.gov.br | www.indiapora.dioe.com.br

Segunda-feira, 27 de março de 2017

Ano II | Edição nº 227

Página 3 de 5

Ficha 020: 4.4.90.52.00 Equipamentos e Material Permanente
R\$ 1.000,00

04.122.0045.2004.0000 Manutenção da Junta de Serviço Militar

Ficha 023: 4.4.90.52.00 Equipamentos e Material Permanente
R\$ 1.000,00

08.244.0105.2029.0000 Manutenção do Fundo Social de Solidariedade

Ficha 029: 4.4.90.52.00 Equipamentos e Material Permanente
R\$ 1.000,00

14.243.0100.2030.0000 Manutenção do Conselho Tutelar

Ficha 033: 4.4.90.52.00 Equipamentos e Material Permanente
R\$ 1.000,00

02.02. Secretaria Municipal de Administração e Planejamento

04.122.0046.2006.0000 Manutenção do Departamento Pessoal

Ficha 050: 4.4.90.52.00 Equipamentos e Material Permanente
R\$ 1.000,00

02.03. Secretaria Municipal da Fazenda

04.123.0056.2009.0000 Manutenção do Departamento de Finanças e Tributação

Ficha 063: 4.4.90.52.00 Equipamentos e Material Permanente
R\$ 1.000,00

04.123.0056.2010.0000 Manutenção do Departamento de Compras e Licitações

Ficha 070: 4.4.90.52.00 Equipamentos e Material Permanente
R\$ 1.000,00

02.04. Secretaria Municipal de Agricultura, Pecuária e Meio Ambiente

18.603.0847.2012.0000 Manutenção do Departamento do Meio Ambiente

Ficha 083: 4.4.90.52.00 Equipamentos e Material Permanente
R\$ 1.000,00

02.05. Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos

15.452.0180.1012.0000 Pavimentação Asfáltica

Ficha 085: 4.4.90.51.00 Obras e Instalações R\$ 7.000,00

15.452.0180.1013.0000 Recapeamento Asfáltico

Ficha 086: 4.4.90.51.00 Obras e Instalações R\$ 15.000,00

26.782.0260.2018.0000 Manutenção dos Serviços de Estradas – SERMI

Ficha 117: 3.3.90.39.00 Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica
R\$ 5.000,00

02.08. Secretaria Municipal de Saúde

10.304.0120.2025.0000 Manutenção da Vigilância em Saúde

Ficha 168: 3.3.90.30.00 Material de Consumo R\$ 2.000,00

02.10. Secretaria Municipal de Educação

12.365.0160.1006.0000 Reforma Creche do Bairro Tupinambá

Ficha 293: 4.4.90.51.00 Obras e Instalações R\$ 5.000,00

02.12. Secretaria Municipal de Esporte, Recreação e Lazer

27.813.0285.2045.0000 Manutenção do Departamento de Esporte, Recreação e Lazer

Ficha 324: 4.4.90.52.00 Equipamentos e Material Permanente
R\$ 1.000,00

23.695.0241.2047.0000 Manutenção do Departamento do Turismo

Ficha 331: 4.4.90.52.00 Equipamentos e Material Permanente
R\$ 1.000,00

TOTAL GERAL R\$ 44.000,00

Art. 2º Ficam ajustadas as alterações necessárias, alterando as Leis de nº 606/2013 (PPA 2014/2017) e nº 833/2016 (LDO/2017) em conformidade com o presente crédito.

Paço Municipal “Prefeito Djalma Castanheira”, 24 de março de 2017

ELAINE ALVARES SILVEIRA ROCHA

– Prefeita –

Registrado e afixado no local de costume desta Prefeitura e mandado publicar no Diário Oficial Eletrônico do Município – www.indiapora.sp.gov.br.

MANOEL FELICIANO RODRIGUES NETO

– Secretário Municipal de Administração e Planejamento –

Portarias

PORTARIA Nº 2.178, DE 22 DE MARÇO DE 2017

(Nomeia Comissão Examinadora e Fiscalizadora de Processo Seletivo e dá outras providências).

ELAINE ALVARES SILVEIRA ROCHA, Prefeita do Município de Indiaporã, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por Lei; -

R E S O L V E:

NOMEAR a Sra. MARCIA REGINA ROSSINI DE OLIVEIRA, Portadora do RG nº 9.484.574-8 SSP/SP e devidamente inscrita no CPF sob o nº 063.769.518-64 – Secretária Municipal de Educação, a Sra. ELIANE SOUZA DE CARVALHO, Portadora do RG de nº 26.348.171-2 SSP/SP e devidamente inscrita no CPF sob o nº 133.465.328-



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE INDIAPORÃ

Conforme Lei Municipal nº 789, 04 de dezembro de 2015

www.indiapora.sp.gov.br | www.indiapora.dioe.com.br

Segunda-feira, 27 de março de 2017

Ano II | Edição nº 227

Página 4 de 5

36, Auxiliar de Recursos Humanos e a Sra. ROSANA SCAPIM DA FONSECA, Portadora do RG nº 17.625.935 e devidamente inscrita no CPF sob o nº 098.296.538-97 – Secretária Municipal de Esporte, Recreação e Lazer, para sob a Presidência da primeira, comporem a Comissão Examinadora e Fiscalizadora do Processo Seletivo Simplificado nº 002/2017 para contratação por tempo determinado dos empregos públicos de ACADÊMICO DE EDUCAÇÃO FÍSICA (Programa Segundo Tempo) e PROFESSOR DE EDUCAÇÃO FÍSICA (Programa Segundo tempo), nos termos do artigo 86 e seguintes da Lei Complementar Municipal nº 006/2009 e Decreto nº 1.414 de 10 de janeiro de 2017.

Fica ainda concedido a gratificação de 15% (quinze por cento) para o Presidente e 10% (dez por cento) para os demais Membros, dos vencimentos, respectivamente, nos termos do artigo 64, § 1º da Lei Complementar nº 006/2009.

Registrar, publicar e dar ciência.

Paço Municipal Prefeito “Djalma Castanheira”, 22 de março de 2017

ELAINE ALVARES SILVEIRA ROCHA

– Prefeita –

Registrada, publicada por afixação no local de costume nesta Prefeitura e mandado publicar no Diário Oficial Eletrônico do Município – www.indiapora.sp.gov.br e dada Ciência ao interessado na data supra.

MANOEL FELICIANO RODRIGUES NETO

– Secretário Municipal de Administração e Planejamento –

Errata

ERRATA

Na publicação da PORTARIA Nº 2.177, de 3 de março de 2017, publicado na sexta-feira, 10 de março de 2017, edição nº 220, páginas 2 e 3, com o Código Localizador: UNZ6CZL7.

ONDE SE LÊ:

DENILSON LUIZ DE FREITAS, portador do RG de nº 27.149.839-0 SSP/SP – Diretor de Departamento de Administração e Planejamento, FERNANDO ARTHUR REZENDE, portador do RG de nº 30.682.135-7 SSP/SP – Diretor de Departamento de Fazenda, ALCINIR DE JESUS MALDONADO portador do RG de nº 18.557.177-3 SSP/SP – Eletricista e GILBERTO PEREIRA DE CAMARGOS portador do RG de nº 17.402.487 SSP/SP – Chefe de Divisão de Compras de Materiais, para sob a Presidência do primeiro, Responsável pelo Setor de Licitação pelo segundo, Secretário pelo terceiro e Membro pelo quarto

LEIA-SE:

DENILSON LUIZ DE FREITAS, portador do RG de nº 27.149.839-0 SSP/SP – Diretor de Departamento de Administração e Planejamento, FERNANDO ARTHUR REZENDE, portador do RG de nº 30.682.135-7 SSP/SP – Diretor de Departamento de Fazenda e GILBERTO PEREIRA DE CAMARGOS portador do RG de nº 17.402.487 SSP/SP – Chefe de Divisão de Compras de Materiais, para sob a Presidência do primeiro, responsável pelo Setor de Licitação pelo segundo e Secretário pelo terceiro.

Licitações e Contratos

Contratos

EXTRATO DE CONTRATO

Contrato nº 051/2017

Dispensa nº 006/2017

Processo Licitatório nº 020/2017

Processo Administrativo nº 022/2017

Contratante: MUNICÍPIO DE INDIAPORÃ – CNPJ: 46.947.396/0001-80

Contratado: DÉDALUS CONCURSOS E TREINAMENTO EIRELI - ME - CNPJ: 10.336.643/0001-64

Valor Total R\$ 3.300,00

Objeto: Contratação da empresa especializada no ramo para prestação de serviços técnicos profissionais no



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE INDIAPORÃ

Conforme Lei Municipal nº 789, 04 de dezembro de 2015

www.indiapora.sp.gov.br | www.indiapora.dioe.com.br

Segunda-feira, 27 de março de 2017

Ano II | Edição nº 227

Página 5 de 5

planejamento e na realização de Processo Seletivo para preenchimento de cargos públicos e cadastro reserva, devendo elaborar o Edital, as provas, imprimir, aplicar, corrigir e responder por todas as fases do certame, para os provimentos de empregos públicos de ACADÊMICO DE EDUCAÇÃO FÍSICA (Programa Segundo Tempo) e PROFESSOR DE EDUCAÇÃO FÍSICA (Programa Segundo tempo).

Assinatura: 22/3/2017

Vencimento: 22/6/2017